



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

**TERMO DE PARCERIA QUE FAZEM ENTRE
O 6MAIS TREINAMENTO E A ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO
PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA
SUPERIOR DE ADVOCACIA – ESA/PR,
PARA A OFERTA DE CURSOS DE
ECONOMIA E MATEMÁTICA FINANCEIRA
PARA ADVOGADOS**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, 6 Mais Treinamento LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Silva Jardim, 368, Bairro Rebouças, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.669.906/0001-97, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ, CNPJ nº 77.538.510/0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura, nº 253, Ahú, Curitiba -PR, CEP 80.540-340, ora representada por seu presidente, CÁSSIO LISANDRO TELES, OAB/PR nº 15225, CPF nº 663.447.519-91, doravante OAB-PR, através da Escola Superior de Advocacia – ESA/PR,

RESOLVEM firmar o presente TERMO DE PARCERIA nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a oferta de conteúdos de Economia e Matemática Financeira para Advogados, via online (EAD), por parte da 6 Mais, para promover a capacitação dos Advogados associados à ESA/OAB-PR, por meio da plataforma digital disponível pela ESMAFE-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/CURSO

Os cursos oferecidos serão programados em três cursos em duas áreas, sendo eles:



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



www.oabpr.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil *Seção do Paraná*

- Economia de Mercado para Advogados. Com 35 lições (cada lição contém uma videoaula com 10 a 12 minutos + materiais complementares).
- Políticas Econômicas para Advogados. Com 35 lições (cada lição contém uma videoaula com 10 a 12 minutos + materiais complementares).
- Matemática Financeira para Advogados. Este é um curso de grande aplicabilidade para os operadores do Direito.

Todos esses cursos ligados à gestão empresarial foram desenvolvidos, gravados e editados sob a responsabilidade da empresa 6 Mais, com custos pela 6 Mais, todavia deverão apresentar imagem de identificação da ESA/OAB-PR, seguindo padrão dos demais cursos ofertados na plataforma <https://esaonline.esa.oabpr.org.br/>.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

A repartição das receitas advindas dos cursos por parte dos inscritos pela ESA/OAB-PR nos respectivos cursos serão assim repartidas: 60% (sessenta por cento) para a empresa 6 Mais e 40% (quarenta por cento) para a ESA/OAB-PR. A ESA/OAB-PR repassará à 6 Mais os 60% do valor arrecadado, no mês subsequente ao recebimento do aluno.

Os valores a serem cobrados dos cursos podem variar de curso a curso e módulo a ser organizado na plataforma, de comum acordo entre as partes.

Se, porventura, a ESA/OAB-PR desejar ofertar um curso desta parceria gratuitamente na Plataforma, a empresa 6mais será remunerada pelo valor de R\$ 19,90 (dezenove e nove reais e noventa centavos) por aluno inscrito neste Curso.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO GERAIS



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

www.oabpr.org.br

Handwritten signature in blue ink



Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná

Este termo de parceria constitui o único documento vigente para a relação aqui pactuada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros, sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

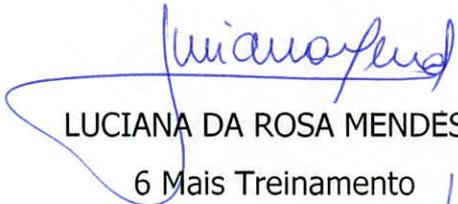
O presente termo terá sua vigência até 31/12/2021, podendo ser prorrogado segundo interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – ELEIÇÃO DE FORO

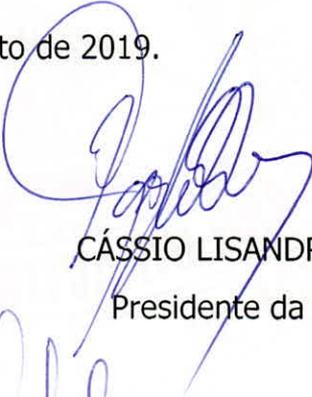
As PARTES elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir quaisquer conflitos que possam surgir em relação ao presente CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

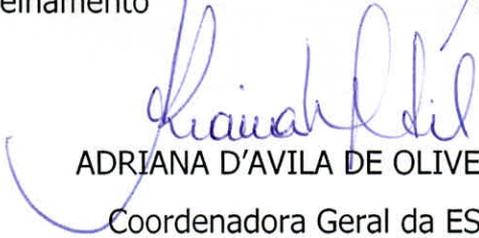
Curitiba, 06 de agosto de 2019.


LUCIANA DA ROSA MENDES

6 Mais Treinamento


CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente da OAB-PR


ADRIANA D'ÁVILA DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral da ESA